

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/16 MPSP
(PROTOCOLADO Nº 14.537/16)**

Publica, por extrato, prorrogação do Convênio entre Ministério Público do Estado de São Paulo e Município de Bragança Paulista, para implementação do Projeto Guardiã Maria da Penha. (EMENTA ELABORADA)

Despacho do Diretor-Geral

Convenentes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Objeto: os partícipes resolvem prorrogar a vigência do [Convênio](#) acima, firmado em 18/03/16, por mais um período de 5 anos, a partir de 19 de março de 2019, podendo ainda ser prorrogado, por entendimento prévio entre as partes, mediante celebração do competente Termo Aditivo. Ficam ratificados os termos do Convênio original não alterados pelo presente aditivo.

Data da Assinatura: 24/06/19.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.127, p.111, de 06 de Julho de 2019.